



# TEMAS CONTEMPORÂNEOS NA GESTÃO PÚBLICA

Rosmeiri Aparecida Ribeiro Ferras



## Sumário

- Apresentação
- 1. Ferramentas de controle interno na Gestão Pública
- 2. Visão baseada em recursos no setor público
- 3. Desafios e dificuldades na implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP
- 4. Competências gerenciais do contador público diante das novas normas contábeis
- 5. Gastos e dívida na Gestão Pública
- Considerações Finais
- Referências





## Apresentação

Prezados alunos, esse material auxilia nos estudos e debates de Temas Contemporâneos na Gestão Pública III. O objetivo da disciplina é contribuir para o conhecimento sobre assuntos em voga no Poder Público e dá continuidade aos conceitos já estudados nas disciplinas anteriores, em especial, os conteúdos abordados em Temas Contemporâneos I e II.

O material apresenta conceitos e práticas voltadas à Gestão Pública, com ênfase na controladoria da gestão, evidenciando o papel do contador público contemporâneo, novas exigências de competências os desafios de gestão.

Aborda-se, inicialmente, o conceito, evolução e prática de controles internos na gestão pública, estudando a conceituação, evolução histórica da necessidade de acompanhamento e controle das ações e gastos públicos.

Ainda com vistas à necessidade de aproveitamento eficiente dos recursos públicos, analisa-se a Visão baseada em recursos, conhecida como VBR, estratégia criada inicialmente visando vantagem competitiva das organizações do setor privado, mas que contribuem muito para a administração pública, com a identificação de diferenciais internos, priorização de atividades e utilização adequada de recursos numa gestão eficiente.





Ainda, focando a necessidade de transparência e de controle de recursos, examina-se custos, despesas e controle de gastos públicos.

Investiga-se o novo panorama contábil da gestão pública, a partir de estudos das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor e as mudanças exigidas na atuação do contador público e necessidade de adaptação ao novo contexto.

O material é estruturado a partir dos seguintes tópicos: Ferramentas de controle interno na Gestão Pública, Visão baseada em recursos no setor público, desafios e dificuldades na implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, competências gerenciais do contador público diante das novas normas contábeis, custos no Setor Público e gastos com pessoal e dívida na Gestão Pública.

Deseja-se que o conteúdo do *e-book* contribua para o aprendizado, reflexões e desenvolvimento da nova visão da gestão pública, suas práticas e atividades inerentes ao novo contexto do setor.





# 1. Ferramentas de controle interno na Gestão Pública

O controle dos gastos públicos é uma ferramenta para a necessidade de transparência oferecida à população. De acordo com a constituição Federal de 1988, o controle estatal é exercido por meio do controle interno e do controle externo. O controle externo é aquele exercido pelo poder legislativo com o objetivo de fiscalizar e analisar as contas do órgão público, já o controle interno ocorre dentro do próprio órgão da esfera administrativa para evitar irregularidades, na prestação de contas (RODRIGUES, *et al.*, 2020).

**Figura 1 - Controle interno**



Fonte: Vectorjuice / Freepik.

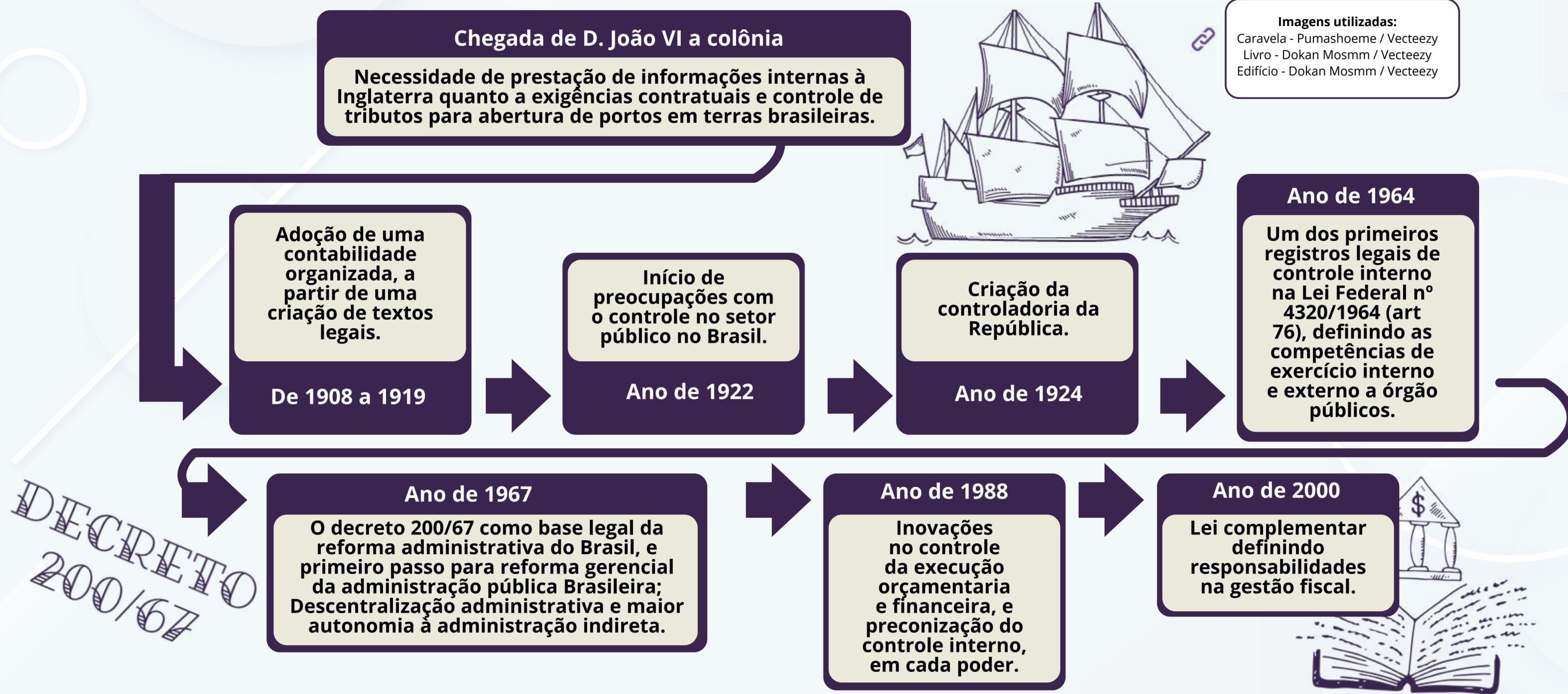
O controle interno contribui para a melhoria e eficácia no uso de recursos públicos e é um importante instrumento para gestão pública. (MOREIRA; DIAS; SOUZA, 2017).

Segundo Rodrigues, *et al.* (2020) o controle interno consiste em atividades e métodos que fiscalizam se as ações planejadas ocorrem conforme o previsto, permitindo correções, em casos de desvios.

Para a maior confiabilidade na gestão pública, o controle interno acontece a partir de um contexto histórico, conforme demonstra o Diagrama 1:



Diagrama 1 - Histórico de contribuições ao Controle Interno



Fonte: Elaborado com base em MOREIRA; DIAS; SOUZA, 2017.





O quadro mostra a evolução do conceito e das práticas existentes com vistas à transparência e melhor controle dos gastos públicos. Com o passar dos anos a necessidade de controle intensifica-se e surgem novas práticas e legislações que asseguram o monitoramento das ações públicas, contratos vigentes, gastos de verbas ou compromissos de políticas públicas. A evolução do controle interno no setor público interferiu no contexto público como um todo, desde a composição do planejamento de políticas e ações até a atuação do contador público e gestor responsável pela área.

Conforme Cardin *et al.*, (2015) o controle na administração pública brasileira caminha juntamente com o planejamento, visando proporcionar melhores serviços públicos, por meio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, evitando fraudes, erros e desperdícios.

A ferramenta de controle interno, para gerenciamento de gastos públicos, se dá com o fornecimento de relatórios e acompanhamento da execução orçamentária (BOTELHO, 2011; BALBE, 2013).

O sistema de controle interno avalia o cumprimento de metas dos programas públicos e acompanha a execução, comprovando a legalidade, analisando resultados e controlando ações (ALBUQUERQUE JUNIOR, 2011).



De acordo com a Lei Complementar 101, o controle interno ocorre dentro das estruturas organizacionais, formando núcleos de controle de gestão que acompanham e fiscalizam as ações, analisando processos de despesas e prestação de contas, acompanhando contratos administrativo em vigência, a execução orçamentária e contabilização (BRASIL, 2022).

O sistema de controle interno é estabelecido em rotinas de aferição e análise das ações e da gestão governamental, na avaliação de metas e objetivos e análise da execução de programas e orçamentos. (RÔLLO, 2011).

Conforme estabelece a Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público (2008), o sistema de controle público governamental age no âmbito operacional, contábil e normativo. Operacional, monitorando o alcance dos objetivos e ações governamentais, contábil, conferindo a veracidade e fidedignidade dos registros e demonstrações contábeis e normativa, relacionada à fiscalização da regulamentação pertinente a cada contexto.

Como respaldo de estudo, disponível o *link* da Norma Brasileira de Contabilidade:



**Resolução CFC N°. 1.128/08**



## 2. Visão baseada em recursos no setor público

Figura 2 - Recursos



Fonte: Momentbloom / Vecteezy.

O conceito de visão baseado em recursos considera a formulação da estratégia de dentro para fora da organização, analisando os recursos e capacidades internas (PAIVA; BARBOSA; GONÇALVES, 2008). O início da estratégia da visão baseada em recursos, também conhecida como VBR, tem origem no setor privado, objetivando o aumento da vantagem competitiva, a partir das capacidades internas. Criada em 1959, por Edith Penrose, a VBR estuda as empresas como conjuntos de recursos que se diferenciam entre si, visto que cada uma tem características, habilidades e recursos específicos (MASSUKADO; TEIXEIRA, 2008).



No setor público, é necessário que o conceito de VBR seja adaptado ao contexto em questão, visto que não existe relação de competitividade ou rivalidade, como no setor privado, mas a necessidade de priorização de resultados, políticas com eficiência, eficácia e efetividade (ANDRADE, 2019).

De acordo com Silva (2011), o conceito da VBR não está ligado apenas à competitividade, mas também ao delineamento de alcance de metas com base em regulações e indicadores governamentais, características próprias do setor público.

A priorização correta dos recursos internos auxilia no desenvolvimento de desempenho superior de instituições públicas. Silva (2011) destaca que a forma como a instituição pública se posiciona diante dos recursos internos, desde a organização até a estruturação, influencia no cumprimento de metas e nos serviços públicos prestados.

Espera-se, com a atuação competente, resultados eficientes nas políticas públicas. Conhecer e saber gerir os recursos internos auxilia na elaboração e atuação de estratégias com melhores resultados.



A partir da visão de Moore (1998), a estratégia corporativa pública avalia a produção de valor público, se práticas e políticas geram resultados, a legitimidade da política a ponto de ser suficiente para sustentação e a viável operacionalização administrativa das práticas. A VBR permite que tal análise surja desde a base das políticas públicas, dos recursos que originam e viabilizam as ações.

Analisar a estratégia pública do ponto de vista da VBR, aumenta a possibilidade de criação de políticas públicas diferenciadas e eficientes.

Disponível no *link* abaixo um estudo empírico, artigo complementar sobre a Teoria VBR e aplicabilidade no setor público, em especial nesse caso, uma abordagem da visão teórica na Gestão Pública de Turismo:



**A Visão Baseada em Recursos na Gestão Pública do Turismo:  
o caso de Curitiba - PR**



### 3. Desafios e dificuldades na implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP

Figura 3 - Normas



Fonte: Rawpixel.com / Freepik.

Conhecidas como NBCASP, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público são normativas que devem ser adotadas por profissionais da contabilidade do setor Público (CFC; 2012). Instituída em 2008 pelo Conselho Federal de Contabilidade, estabelece a conceituação, o objeto e a aplicação da contabilidade aplicada ao setor público. Sua aplicação se dá no campo de entidades do setor público e/ou entidades em que há a gestão de aspectos contábeis na prestação de contas públicas. (CFC; 2012).

Totalizando 11 resoluções, conforme o quadro 2, a Norma abrange conceituações e práticas a serem adotadas no campo da gestão pública contábil.



**Quadro 1 - NBCs T 16.1 a 16.11**

<b>Norma</b>	<b>Resolução CFC</b>	<b>Tema</b>	<b>Vigência Obrigatória</b>	<b>Data da Revogação</b>
NBC T 16.1	1.128/08	Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação	01/01/2010	01/01/2017
NBC T 16.2	1.129/08	Patrimônio e Sistemas Contábeis	01/01/2010	01/01/2017
NBC T 16.3	1.130/08	Planejamento e seus Instrumentos sob o Enfoque Contábil	01/01/2010	01/01/2017
NBC T 16.4	1.131/08	Transações no Setor Público	01/01/2010	01/01/2017
NBC T 16.5	1.132/08	Registro Contábil	01/01/2010	01/01/2017
NBC T 16.6	1.133/08	Demonstrações Contábeis	01/01/2010	01/01/2019
NBC T 16.7	1.134/08	Consolidação das Demonstrações Contábeis	01/01/2010	01/01/2021
NBC T 16.8	1.135/08	Controle Interno	01/01/2010	01/01/2019
NBC T 16.9	1.136/08	Depreciação, Amortização e Exaustão	01/01/2010	01/01/2019
NBC T 16.10	1.137/08	Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público	01/01/2010	01/01/2019
NBC T 16.11	1.366/11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público	01/01/2012	-

**Fonte:** CFC, 2012; 2016; 2019; e 2021





Abaixo, disponível o *link* da norma, na íntegra, para conhecimento e aprofundamento das resoluções:



### **Contabilidade Aplicada ao Setor Público**

A profissão do contador público é regulamentada desde 1964 por meio da Lei nº 4.320, no art. 85, que prevê a necessidade de organização, acompanhamento e execução orçamentária, patrimonial e interpretação de resultados econômicos e financeiros (BRASIL, 1964).

Vigorando com obrigatoriedade a partir de janeiro do ano de 2010, as normas promovem mudanças sobre responsabilidade e regras, desde o registro de receitas até o controle de custos (FIOROTTI, *et al.*, 2019). A criação das NBCASP contribui na padronização da contabilidade pública, representando um importante marco em termos de avanço da contabilidade brasileira pública, facilitando o controle interno e externo (XAVIER; SILVA, 2017).

O principal objetivo das NBCASP era padronizar todos os procedimentos contábeis nos três níveis governamentais, orientando e apoiando a gestão patrimonial, e a partir do seu cumprimento criar um padrão de comunicação, gerando um sistema de compreensão universal. (FIOROTTI, *et al.*, 2019).



De acordo com Fragoso *et al.*, 2012 a aplicação prática da normativa encontra dificuldades devido às diferenças de compreensão e aplicação, resultantes de múltiplas interpretações, geradas por cada região, devido às suas particularidades.

Feijó (2012), destaca como principal dificuldade de implantação das NBCASP, a quebra de paradigmas e mudanças de costumes que já estavam enraizados, visto que houve uma necessidade de mudança de cultura da administração pública e alteração de sistemas da contabilidade. Para Nascimento (2008) um dos desafios foi o trabalho árduo do governo, necessário para estabelecer diretrizes, normas, preparar e recrutar profissionais e levantar os recursos necessários para as mudanças.

Nascimento (2008), observa como principais desafios a consolidação da padronização emergida pelas NBCASP, as necessidades de mudanças e adequações na gestão pública, necessidade de suporte político, burocrático, acadêmico e profissional, necessidade de efetiva comunicação e comunicação integrada, necessidade de contexto favorável para mudança e forte desenvolvimento de capacitação em tecnologia.

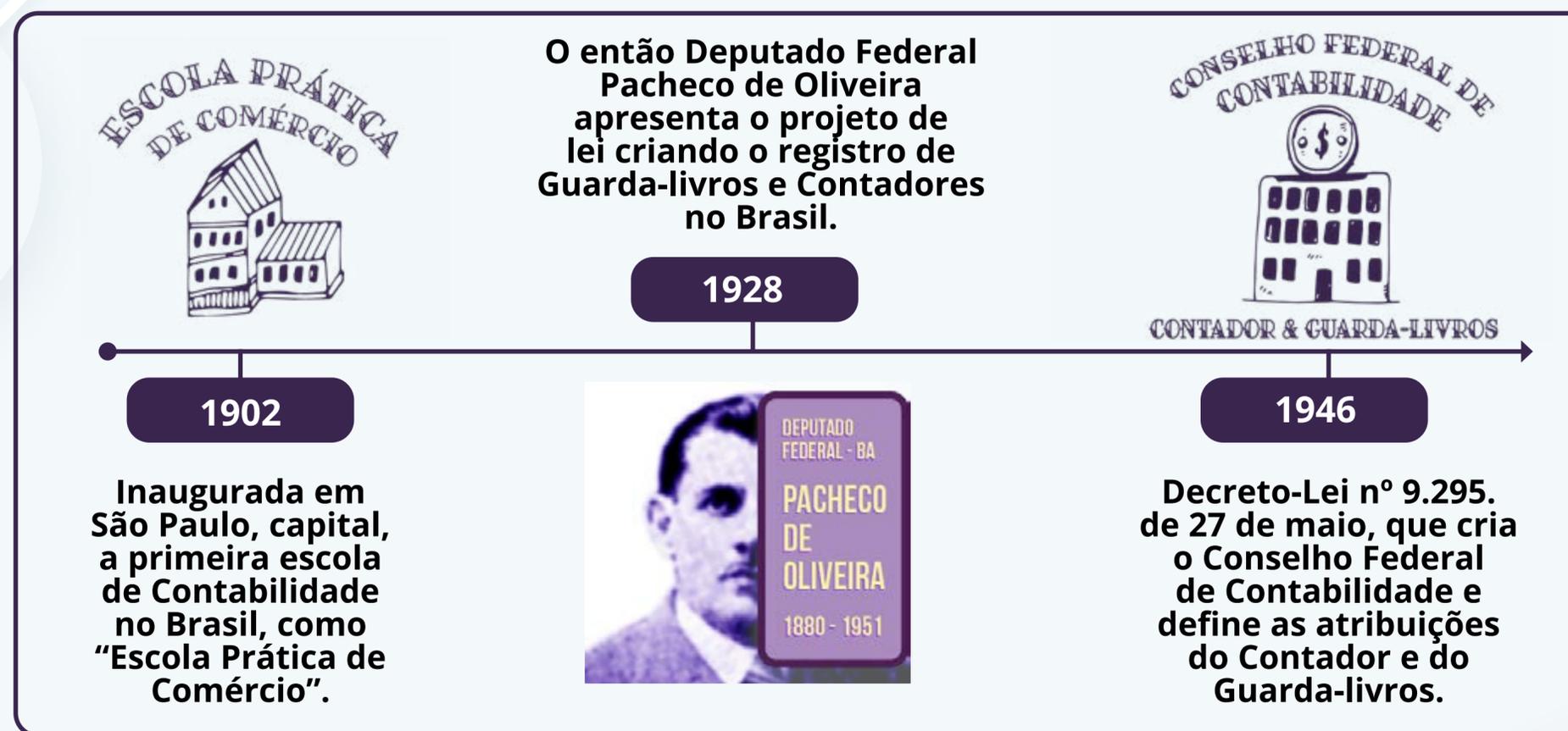
Apesar de um marco histórico de mudanças, é necessária uma constante adequação e adaptação da contabilidade no setor público, que vive em constantes mudanças e adequações. Com isso, exige-se um novo perfil do contador público, conforme abordado no tópico seguinte.



## 4. Competências gerenciais do contador público diante das novas normas contábeis

Inicia-se o nosso tópico com uma breve abordagem de fatos marcantes quanto a regulamentação da profissão do contador, conforme o diagrama 2, abaixo.

Diagrama 2 - Regulamentação da profissão do contador



**Imagens utilizadas:**  
Foto - Câmara dos Deputados  
Edifícios - Dokan Mosmm / Vecteezy

Fonte: Elaborado com base em Madruga, Colossi e Biazus, 2016.



Após a regulamentação da profissão, conforme alguns marcos destacados na imagem acima, o perfil do contador, no universo corporativo, muda continuamente, dando espaço para novas competências, atribuições e responsabilidades diferentes das que, até então, determinavam suas funções e posição na empresa, aumentando sua participação no processo decisório. (MADRUGRA; COLOSSI; BIAZUS, 2016).

**Figura 4 - Competências**



**Fonte:** Veernavya / Vecteezy.

No setor público, se destaca a necessidade de adaptação do profissional, visto que o cenário é de se aproximar da gestão pública mais eficiente. Com a volatilidade da contabilidade pública, necessidades de adaptações à novas normas contábeis e demandas da sociedade, cabe ao contador público desenvolver suas competências, aprimorando habilidades e adquirindo mais conhecimentos.



Segundo Madruga, Colossi e Biazus (2016) houve uma mudança na formação do contador, incluindo o desenvolvimento da perspectiva humanista, responsabilidade social, liderança participativa, transparência da gestão e equidade.

Segundo Barbosa e Costa (2017), a contabilidade Pública e a privada, considerando os fatores internos e externos no exercício das funções, fornecem à Gestão Pública informações íntegras e precisas para a tomada de decisão, gerando reflexos positivos na situação econômica e financeira do país.

O novo perfil do contador público está pautado na necessidade de adequação aos cenários e contextos em que o setor público está inserido, atendendo às demandas pautadas pela sociedade, políticas públicas e legislações. Cabe ao profissional, a aquisição de conhecimentos contábeis e de aspectos decisórios e liderança.

No perfil de gestão contábil pautada no controle interno, gestão de gastos públicos, adaptação às novas normas e padronização da contabilidade pública, conta-se com profissionais capazes de se atualizar e desenvolver outras habilidades.



## 5. Gastos e dívida na Gestão Pública

Em toda a gestão, inclusive no setor público, a eficiência no planejamento, organização, direcionamento e controle de gastos é essencial.

Com o objetivo de melhor garantia e controle com os gastos públicos, no ano de 2000, foi sancionada a Lei Complementar 101, que trouxe novos dispositivos norteadores das finanças públicas, auxiliando o equilíbrio fiscal e a transparência e se tornando guia do planejamento e execução orçamentária do poder público, nas três esferas. (LEÃO, 2019).

Abaixo, o *link* de acesso direto à Lei Complementar 101:



**Lei Complementar N° 101, de 4 de maio de 2000**

Gasto público diz respeito a todo gasto que o governo faz com o dinheiro arrecado de impostos ou outras fontes, que se diz recursos públicos, como por exemplo, despesas com educação, saúde, segurança etc. (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, 2022).



A Lei complementar 101 trouxe normas e responsabilidades públicas à gestão, auxiliando na transparência e controle dos gastos públicos, passando pelo Poder Executivo, Poder Legislativo, e Poder Judiciário, nas esferas Federal, Estadual e Municipal. (LEÃO, 2019).

De acordo com o Tesouro Transparente (2022) a dívida pública nasce quando o governo gasta mais do que arrecada, as receitas não são mais suficientes para cobrir as despesas, gerando um déficit financeiro. O governo passa a contar com credores dando início à dívida pública.

Disponibilizado no *link* abaixo o artigo A dívida pública municipal no Brasil. Análise e perspectiva:



**A dívida pública municipal no Brasil**

**Figura 5 - Gasto Público**



**Fonte:** Studiogstock / Vecteezy.



## Considerações Finais

A gestão pública exige alto grau de planejamento, organização, direcionamento e controle dos processos e tomada de decisão. Entre tantas necessidades de mudanças e de adaptações, cabe à gestão pública aperfeiçoar constantemente os serviços e a eficiência pública.

A demanda por serviços públicos bem prestados e por transparências nos gastos e investimentos públicos é cada vez mais pautada nas exigências da sociedade. Para garantir total confiabilidade e disponibilidade de tais informações, são necessárias práticas e procedimentos que fazem o processo público coeso e eficiente.

As práticas de gestão fornecem meios de desenvolvimento e controle da gestão pública. Práticas estudadas até aqui, como por exemplo, o controle interno, permitem a visibilidade de informações, a coesão de dados e *inputs* necessários para uma tomada de decisão assertiva.

A visão organizacional pública, voltada para os recursos organizacionais, auxilia na identificação de potencialidades e competências, de visualização de alocação e melhor aproveitamento de recursos, promove uma visão de priorização, por meio de uma análise detalhada de demandas e recursos internos.



Entre tantas mudanças, a legislação contribui na padronização e melhoria nos processos de gestão o que aumenta a necessidade de profissionais capacitados com mais conhecimentos e habilidades. Todo o processo de gestão pública ocorre de forma sistêmica, oferecendo uma visão holística e ao mesmo tempo interligada, demonstrando a importância de conhecimento amplo e especializado.

O fato é que as mudanças acontecem sempre porque as demandas aumentam, as tecnologias despontam e os cenários se modificam. Com tantas alterações no contexto, cabe à gestão pública ligar-se a fatores contemporâneos, habituando-se a eles e utilizando-os de forma a garantir cada vez mais um serviço público eficiente e de qualidade.



## Referências

ALBUQUERQUE JUNIOR, D. S. **O controle interno como ferramenta de Gestão**. CGE Controladoria Geral do Estado de Piauí. 2011.

ANDRADE, T. C. Visão baseada em recursos no setor público: uma análise dos desempenhos, recursos e capacidades de duas Zonas Eleitorais do TRE-RN. Universidade Federal Rural do Semiárido, **Programa de Pós-graduação em Mestrado Profissional em Administração Pública**. 2019.

BALBE, R. S. **Controle interno e o foco nos resultados**. Belo Horizonte: Fórum, 2013.

BARBOSA, I. E.; COSTA, R. F. S. O perfil do contador público da prefeitura de Cascavel frente às convergências internacionais da contabilidade aplicada ao setor público. **13 ° ENCITEC**. 2017.

BRASIL. Lei complementar 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm), acesso em: 10 set. 2022.

BRASIL. Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público: NBCs T 16.1 a 16.11/ Conselho Federal de Contabilidade. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012. Disponível em: [https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Publicacao\\_Setor\\_Publico.pdf](https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Publicacao_Setor_Publico.pdf), acesso em 20 set. 2022.

BRASIL. Lei n. 4.320 de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm), acesso em 15 set. 2022.

BRASIL. Conselho Federal de Contabilidade Normas brasileiras de contabilidade: contabilidade aplicada ao setor público: NBCs T 16.1 a 16.11/ Conselho Federal de Contabilidade. Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2012.

BOTELHO, M. M. **Manual de controle interno**: teoria e prática. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2011.



CARDIN, S. A. *et al.* Controle interno na administração pública como ferramenta para economicidade de processos. **XII Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia**. 2015.

Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Disponível em: [https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Publicacao\\_Setor\\_Publico.pdf](https://cfc.org.br/wp-content/uploads/2018/04/Publicacao_Setor_Publico.pdf), acesso em 20 set. 2022.

FRAGOSO, A.R. *et al.* Normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público e o desafio da convergência: uma análise comparativa-IPSAS e NBCTSP. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade**, Brasília. v.6, n. 4, p. 434-447, 2012.

FEIJÓ, P. H. Entrevista. Revista TCEMG. p. 15-27. 2012. Disponível em: <http://revista.tce.mg.gov.br/Revista/RetornaRevista/701>, acesso em 10 set. 2022.

FIOROTTI, C. P. *et al.* A reforma da contabilidade pública e os desafios para aplicação da NBC TSP 01 dentro do processo de convergência aos padrões. **Revista E-humanit@s**. 5. ed. 2019. Disponível em: <https://unisalesiano.com.br/aracatuba/wp-content/uploads/2020/12/Caroline-e-Suelen-305-Pronto.pdf>, acesso em 9 set. 2022.

LEÃO. V. M. R. L. O. **Gastos com pessoal e endividamento**: um estudo sobre o cumprimento da lei de responsabilidade fiscal no município de Nazaré da Mata/PE. Repositório Institucional UFRPE. 2019

MADRUGA, S. R.; COLOSSI, N.; BIAZUS, C. A. Funções e competências gerenciais do contador. **Rev. Adm. UFSM**, Santa Maria, v. 9. n. 2, p. 182-191. 2016.

MASSUKADO, M. S.; TEIXEIRA, R. M. A visão baseada em recursos na gestão pública do turismo: o caso de Curitiba – PR. **Turismo em análise**. v. 19. n.2, 2008.

MOORE, M. H. **Creating public value**: strategic management in government. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1998.

MOREIRA, M. A.; DIAS, A. G. S.; Souza, P. M. Controle interno como instrumento de gestão pública. RIC - **Revista de informação contábil** - vol. 11, n. 4, p. 39-53, 2017.



NASCIMENTO, L. S. **A contabilidade patrimonial integral no setor público:** os parâmetros, desafios e benefícios de sua implementação no Brasil. 2008. Disponível em: <https://www.tce.rj.gov.br/documents/454798/463136/03%20-%20Dr%20Francisco%20Iglesias.pptx>, acesso em: 28 set. 2022.

PAIVA, R. V. C.; BARBOSA, F. V.; GONÇALVES, R. G. **A visão baseada em recursos:** o que se vê é diferente, mas é igual. Reuna - Belo Horizonte, v.13, n.3, p.27-39, 2008.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Orçamento da despesa. 2022. Disponível em: <https://www.portal-transparencia.gov.br/pagina-interna/603315-orcamento-da-despesa>, acesso em 20 set. 2022.

RODRIGUES, C. *et al.* O controle interno como ferramenta de apoio ao controle externo na gestão pública dos municípios do Estado do Paraná. **XVII Congresso USP de Iniciação Científica em Contabilidade.** USP. 2020.

RÔLLO, M. F. Os sistemas de controle interno na administração pública. **Revista Eletrônica do CRCRS.** n. 5. 2007. Disponível em: <http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivo-sUpload/17794/material/GESTAO%20PUBLICA%20-%20CONTROLE%20INTERNO%20-%20CRCRS.pdf>, acesso em 1 out. 2022.

TESOURO TRANSPARENTE. Dívida Pública. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/videos/a-divida-em-videos/2-o-que-e-a-divida-publica.pdf>, acesso em 2 out. 2022.

XAVIER, M. C.; SILVA, F. A. Implantação da nova contabilidade aplicada ao setor público: os impactos, mudanças e ganhos observados pelos profissionais da contabilidade da administração direta e indireta do município de Belo Horizonte - MG. Universidade Federal de Minas Gerais. **Congresso de Iniciação Científica em Contabilidade.** 2017.



Temas Contemporâneos na Gestão Pública – Rosmeiri Aparecida Ribeiro Ferras

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE DO PARANÁ - UNICENTRO  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

Maria Aparecida Crissi Knuppel  
**Coordenador Geral UAB**

Ademir Juracy Fanfa Ribas  
**Coordenador Geral Curso**

Cleber Trindade Barbosa  
**Coordenador Geral NEAD**

Fabiola de Medeiros  
**Coordenador Geral Curso**

Ruth Rieth Leonhardt  
**Revisão**

Murilo Holubovski  
**Designer Gráfico**

Nikola-Majksner/Unsplash  
**Capa**

Aneeque Ahmed /Nounproject  
Hafiudin/Nounproject  
ProSymbols/Nounproject  
**Ícones**

10/2022

